



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 78/2021

SENHORA VICE-PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, estude a possibilidade da criação de Lei Municipal com a finalidade de Isenção de IPTU para Pessoas com Deficiência e/ou Acamadas.

A criação desta Lei se faz necessária tendo em vista que, a quantidade de Pessoas com Deficiência e/ou Acamadas em nosso município e no distrito de Santa Terezinha é extremamente pequena, e garanto que não será a concessão dessa isenção, a qual prejudicará a arrecadação do município. Pelo contrário, por meio dessa Lei, tenho certeza que sobrarão mais dinheiro para que essas pessoas, as quais já recebem seu baixo salário mínimo, comprem seus remédios e itens necessários para sua sobrevivência.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 09 DE AGOSTO 2021.


MICHEL JORGE PAIVA
PRESIDENTE

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA